



A CURADORIA DA XII MOSTRA CULTURAL 2017 "DESPERTO, DESCUBRO E REALIZO" DIVULGA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REGULAMENTO DO CONCURSO LOGOTIPO DA XII MOSTRA CULTURAL DE PARAISSÓPOLIS 2017

A Comissão Curadora da Mostra Cultural de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A importância de estimular a participação das escolas e instituições na XII Mostra Cultural;
- A importância de estimular a participação dos alunos em atividades que valorizem a criatividade e estimulem a produção artística de crianças e jovens da comunidade;

RESOLVE

Art. 1º -Anunciar a realização do Concurso LOGOTIPO DA XII MOSTRA CULTURAL DE PARAISSÓPOLIS, cujo trabalho selecionado será utilizado na divulgação da XII MOSTRA.

Art. 2º -O tema do Concurso será “DESPERTO, DESCUBRO E REALIZO”

Art. 3º Mesmo que o desenho não tenha sido escolhido pela comissão, TODOS os trabalhos elaborados levados pelas escolas/organizações participantes serão expostos na XII Mostra Cultural.



REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE LOGOTIPO PARA XII MOSTRA CULTURAL DE PARAISSÓPOLIS

I -Dos objetivos:

- Promover a produção artística;
- Estimular a criatividade;
- Despertar o interesse pela XII MOSTRA CULTURAL DE PARAISSÓPOLIS

II –Do público alvo:

Alunos das Escolas Estaduais e Municipais e Entidades Sociais de Paraisópolis com idade de 4 a 15 anos.

III –Do tema e apresentação dos trabalhos:

O tema do Concurso será **“DESPERTO, DESCUBRO E REALIZO”**

Para premiação serão selecionados os melhores desenhos apresentados em duas categorias: 4 a 6a11m e 7 a 15 anos conforme diretrizes abaixo:

- em papel padrão (sulfite) tamanho A4
- desenho com cores vivas (máximo 4 cores) com bordas claramente marcadas em preto (lápis de cor, canetinhas, tinta, etc), para que no processo de arte final/digitalização se aproveite ao máximo o desenho original

IV –Da inscrição dos candidatos:

- Cada instituição se encarregará de recolher as fichas preenchidas dos seus finalistas. São elegíveis somente os candidatos que se enquadrem em uma das 2 faixas etárias estabelecidas e que apresentarem identificação no verso do trabalho conforme item V
- O termo de autorização de uso de imagem/áudio e cessão de direitos autorais (anexo 2 deste regulamento), recolhido por cada instituição, será exigido somente daqueles candidatos que se classificarem entre os 3 finalistas de cada instituição.

V- Da identificação dos trabalhos:

No verso de cada trabalho deverá ser preenchida a ficha de identificação, conforme modelo do Anexo I.

VI –Das orientações:

- a) Cada escola ou instituição social deve promover seu concurso interno, podendo eleger 3 finalistas em cada categoria até 13/jun/17



- b) Os desenhos não-finalistas de cada instituição, que também devem estar identificados conforme item V acima, deverão ser adequadamente armazenados pelos educadores das instituições participantes e trazidos ao CEU Paraisópolis somente em 14/set/17 (antevéspera da MC 2017) para entrega à equipe responsável pela exposição.
- c) Os 3 desenhos finalistas de cada instituição para cada faixa etária (onde aplicável) deverão ser levados em 13/jun/17 à equipe responsável indicada pela Comissão Curadora, na biblioteca do CEU PARAIÓPOLIS, impreterivelmente até as 14h.
- d) Na seleção dos trabalhos serão observadas: qualidade do desenho, técnica escolhida pelo participante, criatividade, originalidade, fidelidade ao tema.
- e) A ordem de classificação dos desenhos no concurso interno de cada instituição será desconsiderada no momento do julgamento geral.
- f) Julgamento e divulgação: será realizado pelos integrantes da Comissão Organizadora presentes à reunião MC de 13/jun/17, que votarão para selecionar os 3 finalistas de cada faixa etária, bem como um único desenho, de qualquer faixa etária, que será utilizado para todos os trabalhos de divulgação da Mostra (convites, camisetas, banners, etc).
- g) Para o aluno vencedor do concurso será necessário o preenchimento do termo de autorização de uso de imagem e divulgação.

VII- Da premiação:

-Os 3 alunos finalistas gerais de cada categoria receberão um brinde durante a cerimônia de abertura da MC 2017.

-O aluno escolhido como 1º lugar será convidado junto com seus pais e educador (identificado no Anexo I) para ser homenageado no palco interno na abertura do evento.

Juliana Oliveira
Diretora da UMCP

Anexo I: Ficha de identificação dos trabalhos (deverá constar no verso de cada trabalho)

Aluno:idade.....

Pais:

Escola/instituição:série.....

Diretor da escola/instituição.....

Educador:

Missão: *Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.*



Anexo 2: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, ÁUDIO E CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____

RG nº _____ CPF nº _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

RESIDENTE A _____

RESPONSÁVEL POR _____ (doravante “Tutelado”)

ESTUDANDO NO(A) : _____ ANO

ESCOLA _____

ORGANIZAÇÃO (quando aplicável) _____

Por este instrumento:

1) AUTORIZO a Comissão Curadora da Mostra Cultural de Paraisópolis a utilizar a imagem e áudio do Tutelado, para fins de veiculação não comercial (sem fins lucrativos).

2) CEDO GRATUITAMENTE, em nome do Tutelado, os direitos autorais de sua obra, submetida ao Concurso “LOGOTIPO DA MOSTRA CULTURAL DE PARAIÓPOLIS” à Comissão Curadora da XII Mostra Cultural de Paraisópolis.

3) AUTORIZO a menção ao nome do Tutelado como autor da obra em eventual publicação que venha a ser feita na mídia em geral, escrita ou falada, a respeito do Concurso “LOGOTIPO DA MOSTRA CULTURAL DE PARAIÓPOLIS”.

São Paulo, de de 2017

Assinatura do responsável